

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 13/02/2012 AS 12:50 *		OPCAO : 3	
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA		EXERCICIO: 2012		REFERENCIA: JANEIRO	
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON		DATA : 13/02/2012		PAG. : 4	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			6.355,00	6.355,00C
300000000	DESPESA		6.355,00		6.355,00D
330000000	DESPESAS CORRENTES		6.355,00		6.355,00D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.355,00		6.355,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		6.355,00		6.355,00D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		6.355,00		6.355,00D
333903204	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E DI		6.355,00		6.355,00D
400000000	RECEITA			167.178,54	167.178,54C
410000000	RECEITAS CORRENTES			167.178,54	167.178,54C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			15.579,76	15.579,76C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			15.579,76	15.579,76C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			15.579,76	15.579,76C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			15.579,76	15.579,76C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE			15.579,76	15.579,76C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			151.598,78	151.598,78C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA			151.598,78	151.598,78C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			151.598,78	151.598,78C
419192600	MULTAS PREVISTA LEG.S/DEF.DIR. DIF			151.598,78	151.598,78C
419192601	MULTA S/DEFESA DIREITOS DIFUSOS			151.598,78	151.598,78C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO		6.355,00		6.355,00D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		6.355,00		6.355,00D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		6.355,00		6.355,00D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		6.355,00		6.355,00D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		6.355,00		6.355,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE		6.355,00		6.355,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		6.355,00		6.355,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			6.355,00	6.355,00C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			6.355,00	6.355,00C
613000000	MUTACOES ATIVAS			6.355,00	6.355,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			6.355,00	6.355,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS			6.355,00	6.355,00C
613110200	BENS MOVEIS			6.355,00	6.355,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			6.355,00	6.355,00C
RESUMO :					
ATIVO	=	5.020.912,19D			
PASSIVO	=	4.860.088,65C			
DESPESA	=	6.355,00D			
RECEITA	=	167.178,54C			
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	=	6.355,00D			
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	6.355,00C			

*Assinatura*  
Márcia Helena da Silva Farias  
Secretária Executiva  
do PROCON  
Matr. 21605

*Assinatura*  
Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

Id: 1263615

**Secretaria Municipal de Saúde**

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 086/11, processo nº 2011.045.000840-7-PR cujo objeto é a aquisição de equipamentos para as Unidades da Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedora:

ANGLIOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01, com o valor global de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).  
PUBLIQUE-SE

Em 14 de Fevereiro de 2012.

**Paulo Roberto Hirano**  
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1263803

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº. 2011.099.900208-P-PR Impugnação do Pregão Presencial SRP nº. 076/2011 da Fundação Municipal de Saúde

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais e locação de cilindros para atender a Fundação Municipal de Saúde/FMS.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº. 047.001/2012 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** a impugnação formulada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, através do respectivo processo 2012.005.016078-P-PA. O parecer nº 047.001/2012 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 16 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1263761

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DELIBERAÇÃO N.º 123/2012**

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro do corrente ano, após a apresentação do relatório com parecer favorável da Comissão de Finanças referente aos processos de Prestação de Contas das entidades que receberam financiamento com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMA, o Conselho resolveu:

Aprovar por unanimidade, as prestações de contas das seguintes entidades e respectivos exercícios:

1 - Instituto Dom Bosco, projeto: "Tecendo Oportunidades" - Exercício: 2007.

2 - Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos - FAMAC, projeto: "Profissionaliz-Art" - Exercício: 2010.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de fevereiro de 2012.

Renato Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMPDCA

Id: 1263582

**DELIBERAÇÃO N.º 125/2012**

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2012 do corrente ano, foram designados e aprovados os nomes abaixo relacionados para comporem as seguintes comissões:

1 - Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar - Gestão 2012/2015.  
Membros:  
- Paulo Cezar Campista de Abreu  
- Juliene Ferreira da Silva  
- Mariluzia Ribeiro Rodrigues  
- Alessandra Crespo Rosa

2 - Comissão Especial para revisão e alteração da Lei 7.803/2006 e Regimento Interno do CMPDCA .  
Membros:  
- Luis Fernando de Alvarenga Leandro  
- Juliana Thimóteo Nazareno Mendes  
- Luiz Alberto Gomes Ferreira

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de fevereiro de 2012.

Id: 1263583

**DELIBERAÇÃO N.º 124/2012**

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2012 do corrente ano, o Conselho deliberou na forma de seu Regimento Interno, pela **SUSPENSÃO** do registro do Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT, inscrito no CNPJ nº73.471.989/0045-06, sob o nº 066/08.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de fevereiro de 2012.

Renato Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMPDCA

Id: 1263584

**Secretaria Municipal de Educação**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Processo nº. 2012.012.000002-0-PR  
**PREGÃO nº. 007/2012**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 047.022/2012 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação de edital formulada pela empresa BRINK-MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, através do processo nº 2012.005.016115-0-PA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.  
PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.

**JOILZA RANGEL ABREU**  
Secretária Municipal de Educação

Id: 1263785

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Processo nº. 2012.012.000002-0-PR  
**PREGÃO nº. 007/2012**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 047.006/2012 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação de edital formulada pela empresa LUAGE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, através do processo nº 2012.005.016091-3-PA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.  
PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.

**JOILZA RANGEL ABREU**  
Secretária Municipal de Educação

Id: 1263786

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Processo nº. 2012.012.000002-0-PR  
**PREGÃO nº. 007/2012**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 047.009/2012 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação de edital formulada pela empresa NORPEL NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, através do processo nº 2012.005.016040-P-PA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.  
PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.

**JOILZA RANGEL ABREU**  
Secretária Municipal de Educação

Id: 1263787

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Processo nº. 2012.012.000002-0-PR  
**PREGÃO nº. 007/2012**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 047.008/2012 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela **IMPROCEDÊNCIA TOTAL** da impugnação de edital formulada pela empresa REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, através do processo nº 2012.005.016072-6-PA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.  
PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.

**JOILZA RANGEL ABREU**  
Secretária Municipal de Educação

Id: 1263788

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Processo nº. 2012.012.000002-0-PR  
**PREGÃO nº. 007/2012**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 047.007/2012 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela **IMPROCEDÊNCIA TOTAL** da impugnação de edital formulada pela empresa TAMPASCO & FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, através do processo nº 2012.005.016069-P-PA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.  
PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.

**JOILZA RANGEL ABREU**  
Secretária Municipal de Educação

Id: 1263789

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Processo nº. 2012.012.000002-0-PR  
**PREGÃO nº. 007/2012**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 047.010/2012 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação de edital formulada pela empresa TRV COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, através do processo nº 2012.005.016104-6-PA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.  
PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.

**JOILZA RANGEL ABREU**  
Secretária Municipal de Educação

Id: 1263790

**Portaria nº. 02/2012**

A Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional do Magistério, instituída pelo Decreto nº. 100/2011, representada por sua presidente,

**Resolve:**

Publicar as decisões dos processos referentes ao procedimento de Progressão Funcional, estabelecido na lei nº. 8.133/09:

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.

**Joilza Rangel de Abreu**  
Presidente

**Análise de Processos 02/12/2011**

Professor	Cargo/Função	Lotação	Matrícula	Resultado
Alessandra de Oliveira Azevedo	Professor II 35h	CE São Mateus	15109	Graduação
Alessandra Barbiato Quintanilha Ferreira	Professor II 25h	E.M. João Gulart	11537	Graduação
Aline de Oliveira Soares	Professor II 25h	E.M. Inic. Agrícola	20869	Pós Graduação
Ana Luisa Loureiro Martins	Professor II 25h	C.M. Arnaldo Rosa Viana	12936	Pós Graduação
Claudineia Soares Freitas Silvestre	Professor II 25h	E.M Luiz Monteiro Barbosa	21412	Indeferido
Cristhiany Vieira Moreira dos Santos	Professor I 20h	E.M. Marechal Arthur Costa e Silva	9073	Pós Graduação
Dalma Gerusa Pereira Menezes	Professor II 35h	CE Antonino Venâncio	15303	Graduação
Danielly Fernandes da Silva e Silva	Professor II 25h	SME	21060	Graduação
Débora Cristina Dias Ferreira	Professor II 35h	CE Irmã Zilda	15255	Pós Graduação
Diná Machado Alves de Souza	Professor II 35h	CE Getúlio Vargas	15157	Indeferido
Edméa Gomes da Silva Pereira	Professor II 25h	EM Nossa Sª da Conceição	6497	Indeferido
Edna Maria Correa Veloso	Professor II 25h	E.M. Anna Fernandes	18196	Indeferido
Eliane de Souza Silva Faria	Professor II 25h	E.E.M.Mário Barroso	21346	Indeferido
Eliane Queiroz Braga Rodrigues	Professor II 35h	SME	15196	Indeferido
Eliete dos Santos Faria	Professor II 35h	CE Orla I	9383	Graduação
Ester Paes Gomes dos Santos	Professor II 25h	E.M. Gonçalo Francisco Nunes	1558	Graduação
Fernanda da Silva Viana de Araújo	Professor II 25h	E.M. Sérgio Viana Barroso	21001	Graduação
Flaviane Vieira de Melo Campos	Professor II 35h	C.E Souza Mota	20854	Graduação
Iraci Cristina Marques Alvarenga	Professor II 22h	E.M. Lions I	11888	Graduação
Ismenia Joana de Carvalho	Professor II 25h	C.E Carmen Carneiro	20982	Graduação
Ismenia Joana de Carvalho	Professor II 35h	C.E.São Mateus	15048	Graduação
Jane Thelma de Almeida Lopes	Professor I 20 h	E.M. Marechal Arthur Costa e Silva	15721	Pós Graduação
Jocely de Souza Castilho Guimarães	Professor II 25h	E.M Antonio Joaquim Codeço	20815	Graduação
Josianne de Fátima Binda	Professor II 25h	E.M. Olímpio Honório	21153	Pós Graduação
Juliana Coutinho Barreto de Oliveira	Professor II 25h		15505	Indeferido
Lucienne Ribeiro	Professor I 20h	E.M. Eloy Omelas	15920	Indeferido
Maria de Fátima do Rosário Faria C. Nogueira	Professor I 20h	inativa	1967	Indeferido
Maria da Glória Silva	Professor I 20h	C.Educacional 29 de Maio	4298	Indeferido
Maria das Graças Silvestre da Silva	Professor II 25h	SME	19795	Indeferido
Maria Inez Gomes Henrique	Professor II 25h	inativa	423	Indeferido
Matilde Nelssa Sá	Professor II 25h	EM José do Patrocínio	7294	Indeferido
Neilmar de Souza Maciel Santos	Professor I 20h	E.M. Brizolão Arnaldo Rosa Viana	15855	Pós Graduação
Paula Mirian Pereira de Souza	Professor II 25h	SME	15277	Indeferido
Regina Célia Soares Jacuru	Professor II 35h	C.E Ataliba de Carvalho Brito	19104	Pós Graduação
Regina Célia Teixeira Batista	Professor II 25h	E.M. Nª Sª Aparecida	19249	Indeferido
Teresinha de Jesus Marques Alvarenga	Professor I 16h	inativa	3326	Indeferido
Vera Alves Costa	Professor II 25h	E.M Vilma Tamega	13670	Indeferido
Verônica da Silva Ribeiro	Professor II 25h		13699	Indeferido
Viviane Mara Pessanha de Oliveira Rangel	Professor II 35h	C.E Parque Esplanada	16908	Pós Graduação

Id: 1263625

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pelas Sras. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação e Heloysa Helena Schwartz da Silva CPF nº 007.144.667-27, Superintendente de Administração e Finanças neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 229.251,82 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) correspondente ao pagamento dos aluguéis devidos ao proprietário Emídio José Monteiro Teixeira, dos anos de 2010 e 2011, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu  
Secretária de Educação  
Heloysa Helena Schwartz da Silva  
Superintendente de Administração e Finanças

Testemunhas:

Id: 1263626

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 43.290,00 (quarenta e três mil, duzentos e noventa reais) correspondente ao pagamento da empresa L. K. RODRIGUES LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 12ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2012.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

Testemunhas:

Id: 1263627

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 14.235,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais) correspondente ao pagamento da empresa A. B. ARAÚJO TRANSPORTES LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 11ª e à 12ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

Testemunhas:

Id: 1263628

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 12.818,75 (doze mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) correspondente ao pagamento da empresa A. P. PAES DOS SANTOS, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 11ª e à 12ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

Testemunhas:

Id: 1263629

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 12.875,00 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais) correspondente ao pagamento da empresa FORT SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 11ª e à 12ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

Testemunhas:

Id: 1263630

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 87.242,50 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente ao pagamento da empresa J. E. AZEVEDO RANGEL VIAGENS E TURISMOS E SERVIÇOS LTDA ME, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 11ª e à 12ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

Testemunhas:

Id: 1263631

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente ao pagamento da empresa L. K. RODRIGUES LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 11ª e à 12ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

Testemunhas:

Id: 1263632

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 36.373,50 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) correspondente ao pagamento da empresa P. J. L. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 11ª e à 12ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

Testemunhas:

Id: 1263633

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 37.430,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais) correspondente ao pagamento da empresa VIACAO JACARANDA DE CAMPOS LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no ano de 2011, referente à 11ª e à 12ª parcela do contrato.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

Testemunhas:

Id: 1263634

**Coordenadoria de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANISMO

**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT**

**PORTARIA N.º 04/2012**

**Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, discipli-

nar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

**CONSIDERANDO** que é obrigação do Poder Público, proporcionar aos municípios, um transporte coletivo seguro e confortável, facilitando o acesso ao mesmo com tarifa justa e acessível;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Poder Público interceder nas permissões conferidas à Viação Tamandaré, diante da notável incapacidade técnica para operar em determinadas linhas, comprometendo a qualidade do serviço público de transporte coletivo de passageiros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, temporariamente, A Viação Tamandaré Ltda, dos serviços de transporte coletivo na linha Rodoviária X Córrego Fundo.

**Art. 2º - AUTORIZAR** a empresa Viação Sanjoanense Ltda, a operar, a título precário e caráter emergencial, por um período de 90 (noventa) dias, na linha Rodoviária X Córrego Fundo, com um quantitativo mínimo de 1 (um) coletivo.

**Art. 3º - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1263726

**PORTARIA N.º 05/2012**

**Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

**CONSIDERANDO** que é obrigação do Poder Público, proporcionar aos municípios, um transporte coletivo seguro e confortável, facilitando o acesso ao mesmo com tarifa justa e acessível;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Poder Público interceder nas permissões conferidas à Viação Tamandaré, diante da notável incapacidade técnica para operar em determinadas linhas, comprometendo a qualidade do serviço público de transporte coletivo de passageiros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, temporariamente, A Viação Tamandaré Ltda, dos serviços de transporte coletivo na linha Rodoviária X São Sebastião.

**Art. 2º - AUTORIZAR** as empresas Viação Jacarandá Ltda e Viação GERATUR Ltda, a operarem, a título precário e caráter emergencial, por um período de 90 (noventa) dias, na linha Rodoviária X São Sebastião, com um quantitativo mínimo de 2 (dois) coletivos cada empresa.

**Art. 3º - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1263727

**PORTARIA N.º 06/2012**

**Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

**CONSIDERANDO** que é obrigação do Poder Público, proporcionar aos municípios, um transporte coletivo seguro e confortável, facilitando o acesso ao mesmo com tarifa justa e acessível;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Poder Público interceder nas permissões conferidas à Viação Tamandaré, diante da notável incapacidade técnica para operar em determinadas linhas, comprometendo a qualidade do serviço público de transporte coletivo de passageiros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, temporariamente, A Viação Tamandaré Ltda, dos serviços de transporte coletivo na linha Rodoviária X Beira do Taí.

**Art. 2º - AUTORIZAR** as empresas Viação Jacarandá Ltda e Viação GERATUR Ltda, a operarem, a título precário e caráter emergencial, por um período de 90 (noventa) dias, na linha Rodoviária X Beira do Taí, com um quantitativo mínimo de 2(dois) coletivos cada empresa.

**Art. 3º - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1263728

**COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Campos Luz no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2011.008.000052-3-PR, convite nº 005/11, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada para execução de 02 (duas) redes bilaterais provisórias de B.T. com substituição de Trafos para atender reforço de rede na Av. Olavo Saldanha, Lagamar no Farol, Santo Amaro, Orla I de Guarus, à licitante INOVALUZ GESTORA DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA que apresentou o valor total de R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de fevereiro de 2012.  
Igor Gomes de Azevedo  
= Presidente da Campos Luz =

Id: 1263732

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de Administração**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2012.**

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2012 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE PARTICULAR, COLETIVO E EMPRESARIAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, PARA ATENDIMENTO A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, SEUS DEPENDENTES E PENSIONISTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**1- PRÉAMBULO:**

1-1 - O Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 7.874/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Operadoras de Planos de Saúde particular, coletivo e empresarial, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, nos termos das condições estabelecidas no presente Edital de Chamamento Público.

**2 - OBJETO:**

2-1 - O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Operadoras de Planos de Saúde particular, coletivo e empresarial, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando a prestação de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, nutricional, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos realizados exclusivamente no País, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, Fundações e Entidades Vinculadas, com cobertura em âmbito nacional, em especial nas Unidades da Federação neste documento indicadas, na forma disciplinada pela Lei nº 9.656, 3 junho de 1998; Resolução nº 10, de 3 de novembro de 1998 (alterada em 2001 pelas Resoluções nºs 67 e 81); Resolução nº 167, de 9 de janeiro de 2008; Resoluções nºs 11 e 12, de 3 de novembro de 1998; Resolução nº 195, de 14/07/09 (alterada pela Resolução nº 200, de 13/08/09); e Reso-



Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2012, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de divisórias, portas e vidros para o Anexo do Teatro Municipal Trianon. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de março de 2012 às 14h (quatorze horas). O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4..

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.

Claudia Márcia Alves da Silva  
Pregoeira da FCJOL

Id: 1263752

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000718-8-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 032/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

valor global: R\$\* 3.050,00 (três mil e cinqüenta reais).  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves  
=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000718-8-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 031/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

valor global: R\$\* 22.875,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves  
=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000718-8-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 030/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

valor global: R\$\* 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinqüenta reais).  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves  
=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000718-8-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 029/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

valor global: R\$\* 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves  
=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000718-8-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 028/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

valor global: R\$\* 25.925,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais).  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves  
=Presidente da FCJOL=

Id: 1263757

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/12

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2012, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos urológicos para atender aos seguintes pacientes: Roberto Candan Florindo, Ricardo Rangel Soares, Edlce Neto Velasco Soares, Isabela Genário Alves, Geni de Almeida Fernandes, Patrick Gomes Marques, Rosane Lopes Bulhões, Cleyde de Azevedo Henrique dos Santos, Jaime Barcelos, Elci Manhães dos Santos, Maria Benta Muniz de Souza, que são assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** Dia 06 de Março de 2012, às 09 h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de Fevereiro de 2012.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior  
Pregoeiro

Id: 1263800

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2012 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de procedimento cirúrgico de RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA para atender aos pacientes Venício Cirilo do Rozário e Amaro Monteiro Freitas.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** Dia 08 de Março de 2012, às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entrega de 01 (um) marcador para retro projetor ponta fina.

Campos dos Goytacazes, 16 de Fevereiro de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte  
Pregoeira

Id: 1263774

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/12

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2012 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico de nefrolitotripsia percutânea no paciente Nelson de Oliveira Nascimento, assistido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** Dia 05 de Março de 2012, às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de Fevereiro de 2012.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior  
Pregoeiro

Id: 1263801

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 025/2012 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de material hospitalar para realização de terapia de infusão contínua de insulina/bomba de insulina (Accu chek Combo) para atender ao paciente Leonardo Gomes Araújo.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** Dia 08 de Março de 2012 às 14 h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de Fevereiro de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte  
Pregoeira

Id: 1263775

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/12

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 026/2012, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de material cirúrgico para realização de cirurgia de prótese de quadril, para atender ao paciente Nilson Barreto Alves, assistido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** Dia 05 de março de 2012, às 11 h (onze horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior  
Pregoeiro

Id: 1263802

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial  
NÚMERO: 086/2011  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Unidades da Fundação Municipal de Saúde.  
EMPRESA VENCEDORA:  
**ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
VALOR: R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).  
DATA DO JULGAMENTO: 24/01/2012  
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 14 de Fevereiro de 2012.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1263804

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o item do Pregão Presencial nº 024/2011, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual para o fornecimento de Arroz tipo 1, para o abastecimento das instituições de Acolhimento: Aconchego, CRA, Cativar, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância, todos assistidos pela FMIJ e os demais Programas e Projetos: Desafio Aldeia, Desafio Travessão, CVA Parque Prazeres, CVA Parque Guarus, Bombeiro Mirim, PCCC e Sede, que foram RE-GISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
01	Arroz branco tipo 1 - casse longo fino, subgrupo polido - 100% de grãos nobres - Pacote com 5 quilos.	SABOROSO	6.000	pct	R\$ 7,70	A.F.M.F. DISTRIB. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA- ME

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado  
Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

Id: 1263770

**CONSELHO FISCAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com os artigos 7º, 10º e 11º dos Estatutos da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, ficam convocados os senhores membros do Conselho Fiscal a se reunirem em sessão ordinária, no dia 14 de março de 2012, às nove horas, em primeira convocação, ou às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, em sua sede, na Av. Rui Barbosa, nº 553 - Lapa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Análise das contas do exercício Financeiro de 2011 e apreciação dos Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.  
2 - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2012.  
Mário Lopes Machado  
- Presidente -

**Id: 1263532**

**CONSELHO CONSULTIVO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com os artigos 7º, 8º e 9º dos Estatutos da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, ficam convocados os senhores membros do Conselho Consultivo a se reunirem em sessão ordinária, no dia 14 de março de 2012, às quinze horas, em primeira convocação, ou às quinze horas e trinta minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, em sua sede, na Av. Rui Barbosa, nº 553 - Lapa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Aprovar o Relatório Geral das Atividades, durante o ano de 2011;  
2 - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2012.  
Mário Lopes Machado  
- Presidente -

**Id: 1263533**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.044.000037-1 - PR  
PREGÃO nº 002/2011(Sob Sistema de registro de Preços)  
CONTRATO Nº 008/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA- ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.599,40 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). \*

PRAZO DE ENTREGA: 04 (quatro) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado  
Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.044.000115-9 - PR

PREGÃO nº 016/2011(Sob Sistema de registro de Preços)  
CONTRATO Nº 007/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA- ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.850,55 (um mil oitocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e cinco centavos). \*

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) meses.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado  
Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.044.000050-5- PR

PREGÃO nº 008/2011(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 024/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO COSMÉTICO PARA ATENDER AS OFICINAS DE CABELEIREIRO E MANICURE, DOS PROGRAMAS: CENTRO DA JUVENTUDE E CENTRO DA VIGÊNCIA E APRENDIZAGEM DO PARQUE, AMBOS DESENVOLVIDOS PELA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA- ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado  
Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.044.000050-5- PR

PREGÃO nº 008/2011(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 023/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO COSMÉTICO PARA ATENDER AS OFICINAS DE CABELEIREIRO E MANICURE, DOS PROGRAMAS: CENTRO DA JUVENTUDE E CENTRO DA VIGÊNCIA E APRENDIZAGEM DO PARQUE, AMBOS DESENVOLVIDOS PELA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA- ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.470,88 (um mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado  
Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.044.000126-3 - PR

PREGÃO nº 018/2011(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 013/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AO PROJETO PROTEJO (PROTEÇÃO DE JOVENS EM TERRITÓRIO VULNERÁVEL) - CONVÊNIO FEDERAL(PRONASCI).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: MERCAMPE COMÉRCIO LTDA ME .

VALOR GLOBAL: R\$ 35.849,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado  
Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.044.000038-9- PR

PREGÃO nº 004/2011(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 028/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA- ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 670,40 (seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 04(quatro) meses.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado  
Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.044.000086-0- PR

PREGÃO nº 018/2011(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 012/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, FRANGO, PEIXE É EMBUTIDO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO GERENCIADOS PELA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 198.460,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado  
Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.044.000037-1 - PR

PREGÃO nº 002/2011(Sob Sistema de registro de Preços)  
CONTRATO Nº 009/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.529,60 (dezesseis mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). \*

PRAZO DE ENTREGA: 04 (quatro) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado  
Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.044.000102-P-PR

PREGÃO nº 015/2011 (Sistema de Registro de preços)  
CONTRATO Nº 034/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, PROGRAMA E PROJETOS GERENCIADOS PELA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREEND. COMERCIAIS LTDA- ME

VALOR GLOBAL DE R\$16.731,35 (dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado  
Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.044.000087-8-PR

PREGÃO nº 013/2011 (Sistema de Registro de preços)  
CONTRATO Nº 036/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, PROGRAMA E PROJETOS GERENCIADOS PELA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: MERCAMPE COMÉRCIO LTDA ME

VALOR GLOBAL DE R\$ 5.656,00 (cinco mil seiscentos e cinqüenta e seis reais)

Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado  
Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.044.000087-8-PR

PREGÃO nº 013/2011 (Sistema de Registro de preços)  
CONTRATO Nº 037/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, PROGRAMA E PROJETOS GERENCIADOS PELA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREEND. COMERCIAIS LTDA ME

VALOR GLOBAL DE R\$ 89.850,85 (oitenta e nove mil oitocentos e cinqüenta reais e oitenta e cinco centavos)

Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado  
Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

**Id: 1263768**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca as Organizações, Programas e Projetos, que recebem co-financiamento do Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados, para participar da Reunião que será realizada no dia 27/02/2012 (Segunda - feira), às 14h, no Auditório do Ministério Público, localizado a Rua Antonio Jorge Young, 40, Parque Thomaz Coelho (atrás do Fórum), com a seguinte pauta:  
Orientar as Organizações, Programas e Projetos sobre prestação de contas do ano 2012.  
Programa Abrindo Portas da Organização da Santa Casa de Misericórdia de Campos

IBRADS - Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Social  
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
APOE - Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais  
Serviço de Assistência São José do Operário  
Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo  
ISJB - Centro Juvenil São Pedro  
União Assistencial São José  
Obra do Salvador

GEFA - Grupo Espírita Francisco de Assis

Campos dos Goytacazes, 15 de Fevereiro de 2012.

**Izaura Colodete de Sá Freire**

Presidente do CMAS

**Id: 1262672**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua 04, nº 7, quadra E, Parque Nova Travessão, destinado à instalação da E.M. José Giro Faísca.

Partes: Jordelino Ribeiro Alves e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 1.498,97 (Um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) mensais;

Data: 01/02/2011

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Principal, nº 78, Morangaba, 9º distrito, destinado à instalação da Escola Municipalizada Morangaba.

Partes: Romilson de Lima Rangel e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 2.421,27 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) mensais;

Data: 01/02/2012

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Barbosa Guerra, 12, Jockey Clube,, para instalação da Creche Escola Wilson Amaro de Freitas.

Partes: Maria Eni de Souza Machado e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 1.109,26 (Hum mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos) mensais;

Data: 26/01/2012;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2011.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Theotônio Ferreira de Araújo, nº 258, Conselheiro Josino, para instalação da Creche Escola Irmã Zilda.

Partes: Claudeci Ribeiro de Souza e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12 (doze) meses;

Valor: R\$ 1.027,81(um mil, e vinte e sete reais, e oitenta e um centavos) mensais.

Data: 26/01/2012;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2011.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Gleba, nº 10, Novo Jockey, para instalação da Escola Municipal Sebastião Ribeiro de Deus.

Partes: Valmirian Ferreira Polidorio dos Santos e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12 (doze)meses;

Valor: R\$ 840,33(oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos) mensais.

Data:26/01/2012;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua C Gleba, nº 10, Novo Jockey, para instalação da Escola Municipal Sebastião Ribeiro de Deus.

Partes: Valmirian Ferreira Polidorio dos Santos e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12 (doze)meses;

Valor: R\$ 390,57(trezentos e noventa reais e cinqüenta e sete centavos) mensais.

Data:01/02/2012;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Ariosto Lanes Rabelo, nº 167, Jockey, para instalação da Creche Escola Ana Beatriz Rangel da Silva.

Partes: Joelco Ferreira Gonçalves e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12 (doze) meses;

Valor: R\$ 1.596,66(um mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Data: 26/01/2012;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2011.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

**ATO DO PRESIDENTE**

O Diretor Presidente da EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14, § 3º do Estatuto Social (anexo do Decreto nº 49 de 11/07/91), convoca os membros da Diretoria para **Reunião** a realizar-se em 08 de Março de 2012, às **17:00 horas** em suas instalações à Av. 15 de Novembro nº 70, Cajú, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta:  
a) Apreciação e/ou julgamento dos itens IV a X da Deliberação 200 do TCE-RJ, referente ao exercício 2011.  
b) Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Fevereiro de 2012.

**Gustavo Guimarães Pessanha**  
Diretor Presidente

Id: 1263653

**Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública**

**POSTURA MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

O Diretor de Fiscalização de Postura, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Postura:

1 - Auto de Infração nº 2382 de quatro de Fevereiro de 2012, às 01:30 horas, lavrado contra LUIZ FERNANDO ALVES PAES JUNIOR - CPF:100.430287-80 - CNPJ: 12.636836/0001-66, na Rua dos Goytacazes, 1149 - Pq. Turf Club, por deixar de cumprir com o exposto Auto de Notificação nº 2276 de 24/01/2012, contrariando desta forma as normas do Código de Posturas do Município e com base no que prevê os Artigos 5º e 9º da Lei 8.061 de 10/12/2008, publicada em 24 e 26/12/2008, combinada com a Lei 4.156 de 16/09/1983.

2 - Auto de Infração nº 2396 de dez de Fevereiro de 2012, às 09 horas e 21 minutos, lavrado contra TEÓFILO OTONI ANTENAS LTDA (GOOD LIFE) - CNPJ: 108.135.02/0001-11 Inscrição - Municipal 83260, na Rua Marechal Floriano, 10 - Pq. Centro, por fazer divulgação de produtos e serviços por meio de cartazes e faixas colocados, fixados e pendurados em espaço público, em flagrante desrespeito as normas de Posturas Municipal e com base no que prevê os Artigos 161 e 167 da Lei 8.243 de 06/07/2011, publicada no D.O. em 13/07/2011, que alterou a Lei 8.061/2008.

3 - Auto de Infração nº 2397 de treze de Fevereiro de 2012, às 08 horas e 57 minutos, lavrado contra SONIA VILELA DA S. FERREIRA E OUTRO - Inscrição Municipal 153110, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 94 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

4 - Auto de Infração nº 2398 de treze de Fevereiro de 2012, às 09 horas e 10 minutos, lavrado contra MARCIA LUCIA B. DO ESPIRITO SANTO E OUTRO - Inscrição Municipal 153110, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 96 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

5 - Auto de Infração nº 2399 de treze de Fevereiro de 2012, às 09 horas e 20 minutos, lavrado contra TEREZA DE MOURA CORA - Inscrição Municipal 153111, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 98/100 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

6 - Auto de Infração nº 2400 de treze de Fevereiro de 2012, às 09 horas e 25 minutos, lavrado contra TELMA MARIA T. RODRIGUES - Inscrição Municipal 156867, na Rua Santo Expedito, 65/67 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

7 - Auto de Infração nº 2401 de treze de Fevereiro de 2012, às 09 horas e 30 minutos, lavrado contra CARLOS ROBERTO MARTINS - Inscrição Municipal 152733, na Rua Santo Expedito, 103 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

8 - Auto de Infração nº 2402 de treze de Fevereiro de 2012, às 09 horas e 35 minutos, lavrado contra DIRLENE FERREIRA DA SILVA - Inscrição Municipal 151642, na Rua Santo Expedito, 62 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

9 - Auto de Infração nº 2403 de treze de Fevereiro de 2012, às 09 horas e 40 minutos, lavrado contra CARLOS ROBERTO F. DA SILVA - Inscrição Municipal 156845, na Rua Santo Expedito, 64 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

10 - Auto de Infração nº 2404 de treze de Fevereiro de 2012, às 09 horas e 45 minutos, lavrado contra FABIOMAIA - Inscrição Municipal 156853, na Rua Santo Expedito, 100 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

11 - Auto de Infração nº 2405 de treze de Fevereiro de 2012, às 09 horas e 50 minutos, lavrado contra RICARDO MENDONÇA RIBEIRO - Inscrição Municipal 153313, na Rua Gilberto Freire, 34/36 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

12 - Auto de Infração nº 2406 de treze de Fevereiro de 2012, às 09 horas e 55 minutos, lavrado contra ROSILANIA TOLEDO BARBOSA - Inscrição Municipal 153227, na Rua Gilberto Freire, 5456 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

13 - Auto de Infração nº 2407 de treze de Fevereiro de 2012, às 14 horas e 20 minutos, lavrado contra DURVAL DOS SANTOS SALES - Inscrição Municipal 153239, na Rua Gilberto Freire, 29 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

14 - Auto de Infração nº 2408 de treze de Fevereiro de 2012, às 14 horas e 25 minutos, lavrado contra LUIZ CARLOS PEREIRA AZEVEDO - Inscrição Municipal 153242, na Rua Gilberto Freire, 37/39 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

15 - Auto de Infração nº 2409 de treze de Fevereiro de 2012, às 14 horas e 30 minutos, lavrado contra VERA REGINA WANDERLEY E OUTRA - Inscrição Municipal 153247, na Rua Gilberto Freire, 61 - Pq.

Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

16 - Auto de Infração nº 2410 de treze de Fevereiro de 2012, às 14 horas e 35 minutos, lavrado contra MARINETE FELIPE MOÇO - Inscrição Municipal 156966, na Rua Gilberto Freire, 71 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

17 - Auto de Infração nº 2411 de treze de Fevereiro de 2012, às 14 horas e 40 minutos, lavrado contra IVANIR PAVONE GOMES - Inscrição Municipal 153254, na Rua João Cabral de Melo Neto, 18/20 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

18 - Auto de Infração nº 2412 de treze de Fevereiro de 2012, às 14 horas e 45 minutos, lavrado contra AYLTON CAMARA DA SILVA - Inscrição Municipal 153257, na Rua João Cabral de Melo Neto, 30/32 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

19 - Auto de Infração nº 2413 de treze de Fevereiro de 2012, às 14 horas e 50 minutos, lavrado contra ADÃO ALVES GUIMARAES - Inscrição Municipal 153261, na Rua João Cabral de Melo Neto, 46/48 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

20 - Auto de Infração nº 2414 de treze de Fevereiro de 2012, às 14 horas e 55 minutos, lavrado contra MIRALVA PESSANHA BELO - Inscrição Municipal 153261, na Rua João Cabral de Melo Neto, 66 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

21 - Auto de Infração nº 2415 de treze de Fevereiro de 2012, às 15 horas, lavrado contra VERA LUCIA DACONCEIÇÃO PESSANHA COSTA - Inscrição Municipal 160390, na Rua João Cabral de Melo Neto, 160/164 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

22 - Auto de Infração nº 2416 de treze de Fevereiro de 2012, às 15 horas e 05 minutos, lavrado contra ANTONIO GONÇALVES - Inscrição Municipal 160389, na Rua João Cabral de Melo Neto, 166/170 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

23 - Auto de Infração nº 2417 de treze de Fevereiro de 2012, às 15 horas e 10 minutos, lavrado contra IVANILDO DA SILVA CORDEIRO - Inscrição Municipal 175044, na Rua Olimpio Cordeiro dos Santos, 06/08 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

24 - Auto de Infração nº 2418 de treze de Fevereiro de 2012, às 15 horas e 15 minutos, lavrado contra IVANILDO DA SILVA CORDEIRO - Inscrição Municipal 175045, na Rua Olimpio Cordeiro dos Santos, 10/12 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

25 - Auto de Infração nº 2419 de treze de Fevereiro de 2012, às 15 horas e 20 minutos, lavrado contra IVANILDO DA SILVA CORDEIRO - Inscrição Municipal 175046, na Rua Olimpio Cordeiro dos Santos, 14/16 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

26 - Auto de Infração nº 2420 de treze de Fevereiro de 2012, às 15 horas e 25 minutos, lavrado contra IVANILDO DA SILVA CORDEIRO - Inscrição Municipal 175047, na Rua Olimpio Cordeiro dos Santos, 18/20 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

27 - Auto de Infração nº 2421 de treze de Fevereiro de 2012, às 15 horas e 30 minutos, lavrado contra IVANILDO DA SILVA CORDEIRO - Inscrição Municipal 175043, na Rua Olimpio Cordeiro dos Santos, 02/04 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

28 - Auto de Infração nº 2422 de treze de Fevereiro de 2012, às 15 horas e 35 minutos, lavrado contra IVANILDO DA SILVA CORDEIRO - Inscrição Municipal 175048, na Rua Olimpio Cordeiro dos Santos, 22/24 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

29 - Auto de Infração nº 2423 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 06 minutos, lavrado contra NEUZI PEREIRA SOARES - Inscrição Municipal 153290, na Rua Nelson Wernek Sodré, 18/20 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

30 - Auto de Infração nº 2424 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 10 minutos, lavrado contra FABIO MACIEL NOGUEIRA - Inscrição Municipal 156949, na Rua Nelson Wernek Sodré, 32 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

31 - Auto de Infração nº 2425 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 10 minutos, lavrado contra JHOMI IMOB.LTDA - Inscrição Municipal 156946, na Rua Nelson Wernek Sodré, 81 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

32 - Auto de Infração nº 2426 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 20 minutos, lavrado contra JHOMI IMOB.LTDA - Inscrição Municipal 153287, na Rua Nelson Wernek Sodré, 83/85 - Pq. Jockey club II, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

33 - Auto de Infração nº 2427 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 25 minutos, lavrado contra SANDOVAL DOS SANTOS FLORIDO - Inscrição Municipal 156886, na Estrada do Goiabal, 81 - Pq. Jockey club, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

34 - Auto de Infração nº 2428 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 30 minutos, lavrado contra DEBORA DOS SANTOS - Inscrição Municipal 151698, na Estrada do Goiabal, 87 - Pq. Jockey club, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

35 - Auto de Infração nº 2429 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 35 minutos, lavrado contra GILCINEIA DA SILVA AREAS - Inscrição Municipal 156891, na Estrada do Goiabal, 119 - Pq. Jockey club, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

36 - Auto de Infração nº 2430 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 40 minutos, lavrado contra ROBSON SILVEIRA MOTA - Inscrição Municipal 156891, na Rua Francisco Luiz Rodrigues, 139/141 - Pq. Julião Nogueira, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

37 - Auto de Infração nº 2431 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 45 minutos, lavrado contra VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA - Inscrição Municipal 132470, na Rua Francisco Luiz Rodrigues, 161 - Pq. Julião Nogueira, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

38 - Auto de Infração nº 2432 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 50 minutos, lavrado contra REGINA CÉLIA GOMES PINTO - Inscrição Municipal 132473, na Rua Francisco Luiz Rodrigues, 171/173 - Pq. Julião Nogueira, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

39 - Auto de Infração nº 2433 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 55 minutos, lavrado contra PAULO AGUIAR NUNES E OUTRO - Inscrição Municipal 122609, na Rua Walter Salles Dr., 28 - Pq. Esplanada, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

40 - Auto de Infração nº 2434 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 11 horas, lavrado contra ERALDO SALLES AGUIAR E OUTROS - Inscrição Municipal 153695, na Rua Visconde de Niterói, 33/39 - Pq. Rosário, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

41 - Auto de Infração nº 2435 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 11 horas e 05 minutos, lavrado contra JORGE PEREIRA DE SOUZA - Inscrição Municipal 103312, na Rua Aracajú, 123/125 - Pq. Pomares, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

42 - Auto de Infração nº 2436 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 11 horas e 10 minutos, lavrado contra ENOK GOMES DA CAMARA - Inscrição Municipal 126926, na Rua Guilherme Dodek, 87/89 - Pq. Jockey Clube, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

43 - Auto de Infração nº 2437 de quatorze de Fevereiro de 2012, às 11 horas e 15 minutos, lavrado contra S.I.C.A - Inscrição Municipal 023077, na Rua Guilherme Dodek, 35/37 - Pq. Jockey Clube, por deixar de cumprir com o exposto na emenda nº 14/93, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com base no que prevê os Incisos I, II e III do Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, conforme emenda nº 14/93.

44 - Auto de Infração nº 2438 de quinze de Fevereiro de 2012, às 09 horas e 37 minutos, lavrado contra SOCIEDADE UNIVERSIDADE RE-DENTOR - CNPJ:035.967.99/0002-08 - Inscrição Municipal 104.829, na Rua Dr.Beda, 112 - Pq. IPS, por fazer divulgação de Serviços por meio de cartazes fixados e pendurados em postes, sobre espaço público, em flagrante desrespeito as Normas de Posturas de Campos e com base no que prevê os Artigos 161 e 167 da Lei 8.243 de 06/07/2011, publicada no D.O. em 13/07/2011, que alterou a Lei 8.061/2008.

45 - Auto de Infração nº 2439 de quinze de Fevereiro de 2012, às 10 horas e 22 minutos, lavrado contra JAIME RESSIGUIER FILHO ME (FOTO PLAZA) - CNPJ:397.011.64/0001-81 - Inscrição Municipal 051364, na Av Rui Barbosa, 1035, loja 01 - Pq. Centro, por fazer divulgação de Serviços por meio de cartazes fixados e pendurados em postes, sobre espaço público, em flagrante desrespeito as Normas de Posturas de Campos, bem como por não cumprir com o exposto no Auto de Notificação nº 4178 de 06 de fevereiro de 2012 e com base no que prevê os Artigos 161 e 167 da Lei 8.243 de 06/07/2011, publicada no D.O. em 13/07/2011, que alterou a Lei 8.061/2008. Combinado com os Artigos 5º e 9º da Lei 8.061 de 10/12/08, publicado no D.O. em 24 e 26/12/2008.

Campos dos Goytacazes, 16 de Fevereiro de 2012.

**Francisco de Oliveira Balbi**

Diretor de Fiscalização de Posturas  
Mat. 22006

Id: 1263649

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO EXECUTIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Carnaval é uma festa popular e faz parte do calendário brasileiro

Considerando que no âmbito de todas as esferas de governos a tradição do povo brasileiro é respeitada;

Considerando que o Poder Executivo Municipal através do Decreto nº. 115/2012 estabeleceu nas repartições públicas municipais ponto facultativo durante o carnaval de 2012;

Considerando que em respeito às tradições do Povo brasileiro, o Legislativo Municipal também comunga do mesmo entendimento espousado pelo Executivo,

**DECRETA** ponto facultativo nos dias 20 (segunda-feira) e 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2012.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

- Presidente -

Id: 1263564